



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000015/2023**  
**MARÇO / 2023**

DECRETO Nº 0000015/2023, 22 de março de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 13.900,00 ( (treze mil novecentos reais ) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	5.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.500,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	3.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>13.900,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 13.900,00 ( (treze mil novecentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.090 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.500,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.274 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E OU CONVÊNIO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000015/2023  
MARÇO / 2023

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	100,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	100,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>300,00</b>
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>13.900,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 março de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91